

EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE BRASILEIRO! A CORUJA DE MINERVA POUSA NA *TERRA BRASILIS*

Renê Ivo da Silva Lima¹

Introdução

Recentemente o artigo intitulado *Narcisismo às vexas e a nossa filosofia brasileira*, de Aquino, filósofo cearense, trouxe a tona novamente um assunto que talvez estivesse esquecido entre a nova geração de filósofos/as brasileiros/as (e talvez até mesmo entre a maioria dos filósofos/as brasileiros/as da antiga geração), a saber: discutir e problematizar a nossa maneira (do/no Brasil) de fazer filosofia. Começamos nosso texto nos referindo a esse artigo porque nele está presente o elemento que nos motivou a escrever o presente ensaio. O que nos moveu a escrever este texto foi a insatisfação com um dos problemas da filosofia do/no Brasil, qual seja, a nossa maneira de fazer filosofia limitada quase única e exclusivamente à exegese de textos filosóficos, estranha aos problemas da realidade brasileira. Aquino compreende esse problema nos seguintes termos:

¹ Mestrado em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduação em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas "Atualidade do Pensamento de Herbert Marcuse".

Um dos problemas da nossa filosofia no Brasil é que ela ao invés de adaptar as ideias a nossa realidade acabou permanecendo apenas no plano da “ideia”, sem conexão com a nossa vida e por isso, entre nós, a filosofia, diferentemente da literatura e da sociologia, permaneceu distante da nossa experiência concreta. (AQUINO, 2020, p. 173)

Tendo isso em vista, torna-se oportuno esclarecer que este ensaio não vai se desenvolver com vistas a recusar completamente a interpretação/comentário de texto e nem vai se dedicar totalmente a tratar de compreender qual o significado do conceito X, na obra Y, do filósofo Z. Nosso texto será uma composição de exegese e tentativa de desenvolver considerações pessoais acerca de um dos vários problemas que atualmente afligem o Brasil, em outras palavras, vamos tentar adaptar o pensamento filosófico à realidade nacional. Sendo assim, não podemos deixar de notar as consequências desta escolha.

A escolha de utilizar a filosofia para entender e responder as questões que dizem respeito ao nosso país (mas não só) com certeza receberá críticas e talvez acusações, um pouco desagradáveis para um “aspirante a filósofo” (o autor destas linhas), de que o presente ensaio não passa de “opinião”, “achismo”. No entanto, estas críticas e acusações não nos surpreenderão, pois estes críticos e acusadores estão integrados ao *modus operandi* de filosofar e ensinar a filosofar e, portanto, é “natural” que defendam com “unhas e dentes” o seu *status* de 1) “autoridade em filósofo tal” e 2) “discípulo-herdeiro-continuador da autoridade em filósofo tal” que ocupam na pirâmide acadêmica-filosófica.

Posto ser este o cenário no qual a filosofia se desenvolve em nosso país, o aspirante a filósofo que se recusa a participar da forma predominante de fazer filosofia no Brasil com base quase única e exclusivamente no comentário de textos, descomprometida com o nosso modo de vida, e tenta elaborar considerações pessoais ou “que tenta alguma coisa nesse sentido é geralmente criticado por praticar o famigerado *achismo*” (MARGUTTI, 2018, p. 226) Com isso em mente, as críticas e acusações não causarão surpresas e serão perfeitamente compreensíveis, pois precisam defender o *modus operandi* de fazer filosofia e, por conseguinte, conservar e perpetuar os privilégios que o cerca.

Tendo esclarecido 1) o motivo que nos levou a escrever o presente texto, 2) a maneira que escolhemos para articular as ideias (composição de exegese e considerações pessoais) e 3) a consequência desta escolha, podemos agora apresentar o objetivo e o problema que o ensaio

² Paulo Margutti, no artigo *Filosofia brasileira e pensamento descolonial*, além de criticar a maneira de fazer filosofia predominante em nosso país e propor alternativas para se pensar outras formas de filosofar, também percebeu, muito antes nós, as dificuldades de se elaborar, em filosofia, propostas de cunho pessoal.

desenvolvido nestas páginas pretende compreender. Pois bem, o objetivo do nosso texto é apresentar considerações sobre a relação destrutiva que o brasileiro/a mantem com a natureza, com o seu habitat natural, isto é, com o seu meio ambiente. No momento em que elaboramos este texto, setembro de 2020, o Brasil vive uma forte crise ambiental em que a destruição da natureza que nos cerca está crescendo no ritmo cada vez maior. Em uma matéria publicada no site *Jornal da USP*, no dia 07 de agosto de 2020, Herton Escobar escreve a seguinte informação sobre o desmatamento na Amazônia:

A destruição da floresta amazônica segue em ritmo acelerado no Brasil. Dados de monitoramento por satélite divulgados nesta sexta-feira, dia 7, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) mostram que a taxa de desmatamento na Amazônia aumentou 34% nos últimos 12 meses, em comparação com o mesmo período do ano anterior. É a segunda alta consecutiva nos primeiros dois anos de gestão do presidente Jair Bolsonaro.

Visto ser esse o objetivo do nosso ensaio é natural que façamos a seguinte pergunta, qual seja, por que nós, brasileiros/as, estamos agindo de modo tão brutal e violento para com o nosso meio ambiente, o que nos leva a interagir de maneira tão agressiva com o nosso espaço vital, em suma, por que estamos destruindo a natureza ao nosso redor? Como resposta a esta indagação apresentamos a seguinte hipótese: estamos nos relacionamos de forma destrutiva com a natureza, ou seja, destruímos o meio ambiente, o nosso habitat natural, porque em boa parte da população brasileira prevalece uma “estrutura de caráter destrutiva”.

Para provar essa hipótese, na primeira seção deste texto apresentamos o que é a estrutura de caráter destrutiva. Na segunda seção, mostramos como a estrutura de caráter destrutiva e o seu predomínio está presente em parcela significativa da população brasileira. Por fim, na terceira seção, mostramos que entre uma pequena parcela do povo brasileiro prevalece uma “estrutura de caráter radical” qualitativamente diferente e oposta à estrutura de caráter destrutiva. Dito isso, passemos então à primeira seção deste ensaio.

1 Sociedade, indivíduo e ser social

A primeira seção do nosso texto é de caráter exegético, dessa maneira, vamos utilizar a metodologia da interpretação e comentário de texto para compreender e apresentar o significado da ideia de estrutura de caráter destrutiva. No entanto, é necessário antecipar que essa ideia não pode ser compreendida sem a apresentação da noção de “dimensão profunda da sociedade”, pois esta dimensão é o fundamento a partir do qual aquela estrutura se desenvolve. Portanto, iniciaremos a seção com a exposição dessa noção.

A noção de dimensão profunda da sociedade assim como a ideia de estrutura de caráter destrutiva foi apresentada numa palestra proferida pelo filósofo Herbert Marcuse no ano de 1979 e pode ser encontrada no texto *Ecologia e crítica da sociedade moderna*. É importante ressaltar que não é nossa intenção apresentar a teoria crítica deste pensador da Escola de Frankfurt, por isso não vamos nos deter na exposição detalhada do seu texto, o que vamos fazer é expor aquelas ideias que servem para provar a nossa hipótese. Dito isto, passemos à compreensão e apresentação da noção de dimensão mais profunda da sociedade.

1.1 A dimensão profunda da sociedade

De acordo com o filósofo Herbert Marcuse, a dimensão mais profunda da sociedade “é aquela dimensão na qual a sociedade reproduz a si mesma na consciência dos indivíduos e também nos seus inconscientes. Essa dimensão profunda é uma fundação para a manutenção da ordem política e econômica estabelecida na sociedade.” (MARCUSE, 2018, p. 191-2) A definição de Marcuse é clara e distinta. A referida dimensão é um modo de ser presente no indivíduo, que produz e reproduz uma relação social determinada, quer dizer, é um pensamento e comportamento preestabelecido disposto a efetivar as regras, leis e ordens de uma dada sociedade. Em resumo, a dimensão mais profunda da sociedade é uma estrutura sensível e inteligível que predispõe os homens e mulheres a pensar e agir conforme as normas existentes numa organização social específica.

Compreendida nesses termos, torna-se relativamente simples perceber que o significado da ideia de dimensão profunda da sociedade está vinculado à sociedade, dessa forma, fica claro que o indivíduo não nasce com esta estrutura sensível e inteligível, ela não é natural, pelo contrario, o indivíduo a adquire e a desenvolve na sua existência. A dimensão profunda da sociedade é superimposta ao sujeito, ela invade tanto o plano das ideias quanto o âmbito da sensibilidade do indivíduo, a dominação e controle do corpo e da mente é quase total. Com isso, a atitude do sujeito é alterada e substituída pelos padrões de pensamento e comportamento vigentes na ordem social em que ele está inserido. O fundamento para a manutenção e perpetuação da ordem política e econômica estabelecida na sociedade foi criado. É a partir deste fundamento que se desenvolve a estrutura de caráter destrutiva.

1.2 A estrutura de caráter destrutiva

De acordo com Marcuse (2018, p. 191), “nossa sociedade de hoje é caracterizada pelo prevailecimento de uma estrutura de caráter destrutiva em seus membros individuais.” Aqui já é

possível visualizar de maneira mais ou menos nítida a direção em que a definição da ideia/noção de estrutura de caráter destrutiva se desenvolverá, existem dois conceitos importantíssimos naquela citação que irão nortear essa definição, estes conceitos são os de “sociedade” e “indivíduo”. Com isso em mente, pode-se perceber que aquela ideia é o elo entre sociedade e indivíduo. Entretanto, apesar de a citação acima deixar parcialmente visível o caminho para a definição da noção de estrutura de caráter destrutiva, temos que reconhecer que não é tão simples assim apresentar o significado daquela ideia.

Como visto na subseção anterior, Marcuse define a noção de dimensão mais profunda da sociedade de maneira clara e distinta, é uma explicação indubitável e, por conseguinte, relativamente menos complexa. No entanto, esta explicação clara, distinta, indubitável e, portanto, relativamente menos complexa parece está prejudicada no que se refere à definição da ideia de estrutura de caráter destrutiva. Isto é assim porque o filósofo não define diretamente a noção de estrutura de caráter destrutiva, a definição desta ideia é desenvolvida de forma indireta, ou seja, Marcuse a define apresentando exemplos do modo como ela se manifesta. Nas palavras do próprio filósofo,

quero apontar que a destrutividade da qual falei, a estrutura de caráter destrutivo tão proeminente em nossa sociedade de hoje, tem de ser vista no contexto das características da destrutividade institucionalizada de ambas as relações exteriores e domésticas. Essa destrutividade institucionalizada é bem conhecida, e exemplos disso são fáceis de se dar. (MARCUSE, 2018, p. 192)

Esta citação deixa explícito a ausência de uma definição direta da ideia de estrutura de caráter destrutiva na medida em que o próprio Marcuse afirma que ela tem de ser compreendida no contexto de destrutividade mais ampla no qual está inserida. Assim sendo, é necessário que apresentemos os exemplos os quais o filósofo se refere na citação anterior, compreendamos a sua unidade de significação e a partir disto tiremos uma definição para aquela ideia. É importante notar que o espaço e o tempo no qual Marcuse estava inserido era os EUA da década de 1970, dessa forma, alguns exemplos não fazem o menor sentido para nós, brasileiros/as da década de 2020 do século XXI, mas também há exemplos que são atualíssimos. De acordo com o filósofo, os exemplos são os seguintes:

Eles incluem o crescimento constante do orçamento militar à custa do bem-estar social, a proliferação de instalações nucleares, o envenenamento e poluição gerais do nosso ambiente de vida, a subordinação escancarada dos direitos humanos aos requerimentos da

estratégia global, e a ameaça de guerra em caso de uma contestação a essa estratégia. (MARCUSE, 2018, p. 192)

A unidade de significação dos exemplos apresentados por Marcuse nessa citação, quer dizer, o sentido comum que participa de todos os exemplos dados pelo filósofo é o de “violência”, “opressão” e “destruição”. Estas características são a expressão de um modo de ser social, elas são a representação de uma forma de sobrevivência, conseqüentemente, são vistas como coisas comuns da existência, fazem parte da vida e influenciam a maneira de pensar e agir do sujeito. O indivíduo nasce, cresce e morre sob a intervenção daquelas características e dos valores e interesses a elas associados, o estilo de sobrevivência violento, opressivo e destrutivo é introjetado pelos homens e mulheres e estes acabam transformando-se em seres humanos brutos, ignorantes e mais-agressivos.

Diante disso, pode-se determinar que a noção de estrutura de caráter destrutiva a qual se refere Marcuse é uma atitude mais-repressiva presente no indivíduo, é um pensamento e comportamento mais-agressivo existente no sujeito, é uma mente e um copo dispostos a dominar, controlar e explorar até a exaustão a totalidade das coisas que os cerca. A estrutura de caráter destrutivo no indivíduo o impele em direção a destrutividade, coagido pela força deste poder de destruição ele tende a conceber os seus iguais como concorrentes semelhantes a lobos famintos preparados para lhe devorar a qualquer momento. A destrutividade desenvolvida no sujeito torna-o apto a se relacionar de forma violenta, opressiva e destrutiva com as pessoas, as coisas, com o mundo em sua volta.

Aqui, a nossa afirmação de que a ideia de estrutura de caráter destrutivo é o elo que liga a sociedade ao indivíduo e vice-versa se confirma. Os valores sociais de “violência”, “opressão” e “destruição” predominantes influenciam o desenvolvimento dos desejos, das necessidades e das aspirações humanas. Os desejos, as necessidades e as aspirações tornam-se violentos, opressivos e destrutivos, deixam de ser humanos e passam a ser desumanos, pois a sua satisfação mantém e perpetua aqueles valores irracionais de desvalorização da vida. As normas, leis e regras da sociedade se manifestam na conduta pública e privada do sujeito, a sua maneira de pensar e agir reflete a organização social. A estrutura de caráter destrutiva predominante nos indivíduos representa a destrutividade social.

1.3 A relação entre dimensão profunda da sociedade e estrutura de caráter destrutiva

Diante do que foi apresentado a respeito da ideia de dimensão profunda da sociedade e da noção de estrutura de caráter destrutiva, pode-se compreender que a relação existente entre elas é uma relação de determinação recíproca na qual a organização social influencia a formação do pensamento e comportamento do sujeito, bem como o indivíduo, por meio da sua forma de pensar e agir, reproduz a organização social. Segundo Marcuse (2018, p. 194), "Os indivíduos introjetam os valores e os objetivos que estão incorporados nas instituições sociais, na divisão social do trabalho, na estrutura de poder estabelecida, e assim por diante." A introjeção destes valores e objetivos forma a atitude do sujeito.

Guiado por esta formação o próprio indivíduo, por meio da efetivação de sua atitude, torna-se a base de sustentação da organização social em que sobrevive, ele transforma-se na estrutura fundamental que mantém e perpetua a sociedade existente e, conseqüentemente, a dimensão mais profunda dessa sociedade que, por sua vez, reflete a estrutura de caráter destrutiva dos indivíduos. Fica estabelecido o vínculo entre sujeito e sociedade, a união entre dimensão profunda da sociedade e estrutura de caráter destrutivo. O resultado dessa interação é o que Marcuse denomina de "estrutura de caráter afirmativa": a transformação das necessidades e interesses estabelecidos em necessidades e aspirações individuais.

2 A estrutura de caráter destrutiva no Brasil contemporâneo

Tendo compreendido e explicado na seção anterior a ideia/noção de estrutura de caráter destrutivo, a partir de agora iremos entender como esta ideia se aplica à realidade brasileira, em outras palavras, nesta seção vamos verificar se essa noção participa do modo de ser dos brasileiros/as, se ela está presente e predomina no modo como o ser social destas terras se relaciona com o seu meio ambiente. Esse trabalho de verificação é necessário tanto para demonstrar a universalidade do conceito de estrutura de caráter destrutivo quanto para provar/responder o problema que nos propomos investigar. Começamos então pela análise da atitude do Estado brasileiro para com o seu meio ambiente.

Na reunião ministerial ocorrida no dia 22 de abril de 2020, os "representantes" políticos do povo brasileiro apresentaram propostas, planos e projetos sobre como pretendiam gerenciar os problemas do Brasil. Nessa reunião algumas propostas chamaram a atenção da população e foram alvo de comentários, críticas e etc. Um dos planos que mais se destacaram foi o apresentado na fala

do então ministro do meio ambiente Ricardo Salles³. Como sabemos, uma das frases da sua fala que mais ganharam notoriedade foi a expressão “passar a boiada”. Este termo sintetiza a intenção do ministro de reformar, desregulamentar, simplificar ou mudar as regras, normas e leis de preservação ambiental.

O que está por trás das “reformas”, “desregulamentação”, “mudança” e “simplificação” das quais fala Ricardo Salles, é o seu projeto de afrouxar, enfraquecer ou até mesmo retirar as regras, normas e leis de proteção da natureza. Com este plano, o ministro demonstra total desprezo pelo meio ambiente, mostra que não está preocupado com a preservação, a proteção e o cuidado com a natureza. A atitude do Estado brasileiro para com o seu meio ambiente, representado na pessoa do então ministro Ricardo Salles, representa a existência e o predomínio da estrutura de caráter destrutiva entre uma parcela significativa do povo brasileiro porque não se importa com o desenvolvimento da vida da natureza.

Outro elemento importante para os nossos estudos é a questão da destruição da floresta amazônica já apresentada na introdução. A informação que apresentamos sobre o crescimento cada vez mais acelerado do desmatamento da Amazônia é um fato que pode exemplificar o modo como a sociedade brasileira está interagindo com o seu meio ambiente e, ao mesmo tempo, provar que a existência e o prevailecimento da estrutura de caráter destrutiva pode ser verificada em boa parte da população brasileira.

O aumento da destruição da floresta amazônica pela ação humana demonstra a atitude violenta que nós temos com o nosso habitat natural, esta relação brutal que estabelecemos com a natureza ao nosso redor mostra que não nos importamos com o meio vital no qual se desenvolve nossa existência. A mais-agressividade destrutiva prevalecente no modo como interagimos com o habitat natural que sustenta nossa vida é irracional porque parece incapaz de perceber que essa forma de se relacionar com o meio ambiente é prejudicial ao desenvolvimento das nossas próprias vidas. Essa atitude é a prova da existência e predomínio da estrutura de caráter destrutiva entre boa parte dos brasileiros.

Para encerrar o processo de verificação da existência e preponderância da estrutura de caráter destrutivo entre uma parcela significativa do povo brasileiro, apresentemos uma última situação. A situação a qual queremos tomar como exemplo é o famoso caso das “Dunas da

³ A fala do ministro Ricardo Salles está disponível na Internet, é desnecessário reproduzi-la aqui. O que vamos fazer é destacar os elementos da fala do ministro que demonstram a existência da estrutura caráter destrutiva.

Sabiaguaba”, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará⁴. Em resumo, a situação foi a seguinte: no dia 8 de julho de 2020 o Conselho Gestor da Sabiaguaba aprovou um projeto de loteamento imobiliário de aproximadamente 50 hectares nas dunas da Sabiaguaba. Esse caso em específico mostra de forma nítida a falta de interesse pelo desenvolvimento da vida da natureza e o que estamos dispostos a fazer contra o nosso meio vital.

O que tem de mais horrível no caso das “Dunas da Sabiaguaba” não é apenas o fato da aprovação do projeto, mas antes a existência de indivíduos capazes de articular um projeto cujo conteúdo tem por objetivo a morte do nosso habitat natural em prol do ganho de dinheiro das grandes empresas capitalistas. Essa situação deixa claro o mau caminho e o destino terrível que espera o nosso meio ambiente, ela torna evidente a maneira como enxergamos a natureza, fica óbvio o que nosso habitat natural significa para nós, a saber, um simples estoque de matéria disponível para a geração de lucro, pronto para ser dominado, controlado e explorado até a última gota. Com isso, fica demonstrado a existência e hegemonia da estrutura de caráter destrutiva entre uma parcela considerável da população brasileira.

A partir dos exemplos apresentados sobre 1) a fala do ministro do meio ambiente, 2) o desmatamento da floresta amazônica e 3) o loteamento imobiliário das “Dunas da Sabiaguaba”, pudemos verificar a existência e o predomínio da estrutura de caráter destrutivo entre boa parte da população brasileira. No entanto, este caráter não é preponderante em todos os brasileiros/as. Existe outra estrutura de caráter entre nós. Na próxima seção, mostraremos que entre uma pequena parcela do povo brasileiro prevalece uma “estrutura de caráter radical” qualitativamente diferente e oposta à estrutura de caráter destrutiva.

3 A estrutura de caráter radical no Brasil contemporâneo

A ideia/noção de estrutura de caráter radical é outro conceito que o filósofo Herbert Marcuse apresenta e desenvolve no texto *Ecologia e crítica da sociedade moderna*, na presente seção exporemos brevemente essa ideia, quer dizer, nós vamos apresentar os elementos essenciais que constituem aquele conceito e que são necessários a sua compreensão. Feito isso, o passo seguinte será verificar se a noção de estrutura de caráter radical está presente na nossa realidade nacional, esta verificação consistirá em identificar as tendências existentes na sociedade brasileira que

⁴ Todos os detalhes sobre o caso das “Dunas da Sabiaguaba” podem ser encontrados em reportagens disponíveis na Internet. Portanto, iremos destacar apenas os elementos que dizem respeito à estrutura de caráter destrutiva.

expressam os elementos deste caráter. Sem mais delongas, passemos a exposição do primeiro passo.

Para Marcuse (2018, p. 194-5), "Uma estrutura de caráter radical é definida, em uma base freudiana, como uma preponderância no indivíduo dos instintos de vida sobre os instintos de morte, uma preponderância da energia erótica sobre as pulsões destrutivas."⁵ Isto significa uma transformação total do modo como os homens e mulheres enxergam o mundo que os cerca; significa a existência de uma relação entre indivíduo e natureza qualitativamente diferente da interação prevalecente entre sujeito e meio ambiente na sociedade capitalista. Significa uma nova atitude entre ser social e ser natural.

Nesse sentido, esse novo pensamento e comportamento qualitativamente diferente que caracteriza a estrutura de caráter radical, em vez de não se importar com o desenvolvimento da vida da natureza, estar cada vez mais preocupado com o livre processo de evolução (nascimento, crescimento e perecimento) do meio ambiente. A atitude do indivíduo em relação ao seu habitat natural não é de destrutividade, mas de proteção, cuidado e respeito para com o mundo em que vive. Aqui o sujeito enxerga a natureza como o outro de si no qual a pacificação da existência pode acontecer.

Enfim, a ideia/noção de estrutura de caráter radical, o modo de pensar e agir qualitativamente diferente do indivíduo em relação ao seu meio ambiente, se caracteriza pelo fato de o sujeito compreender o habitat natural como o ser vital no qual a existência individual e social pode descobrir e encontrar sentido. Esta maneira de interagir com a natureza não a enxerga mais como objeto de lucro, mas sim como espaço de vida livre. Esses são os elementos essenciais que constituem aquela ideia e que são necessários a sua compreensão.

Posto serem esses os elementos que constituem a noção de estrutura de caráter radical, a partir de agora a tarefa que se impõe a nós consiste em identificar, na realidade brasileira, as tendências que expressam os elementos constitutivos dessa estrutura. Para tornar menos complexo a nossa tarefa, os exemplos que vamos tomar para encontrar essas tendências são os que já foram apresentados para demonstrar a existência e a hegemonia da estrutura de caráter destrutiva em parcela significativa do povo brasileiro. Nesses exemplos também é possível verificar as pequenas

⁵ "Instintos de vida", "instintos de morte", "energia erótica" e "pulsões destrutivas" (energia destrutiva) são conceitos da psicanálise desenvolvidos por Freud. Marcuse se apropria destes conceitos, ao seu modo, para desenvolver a ideia de estrutura de caráter radical. É totalmente desnecessário, segundo o propósito desta seção, explicar detalhadamente o significado de cada um desses conceitos e como o filósofo se apropria de cada um deles para chegar a esta definição de estrutura de caráter radical. Para o nosso objetivo, o importante é a definição em si, o seu significado.

tendências sociais contrárias à destruição da natureza, isto é, tendências de negação e recusa da estrutura de caráter destrutiva.

Começando pelo primeiro exemplo, o caso do então ministro do meio ambiente, Ricardo Salles. Vários seguimentos da sociedade brasileira, tais como os ambientalistas, por exemplo, apresentaram críticas à fala de Ricardo Salles, mostrando assim sua total indignação ao projeto de degradação da natureza que o ministro pretendia por em prática. Essa “crítica” e “indignação” são a prova da existência do modo qualitativamente diferente com o qual alguns poucos homens e mulheres enxergam o mundo que os cerca, significa aquela nova atitude entre ser social e ser natural. Isto é a demonstração de que entre uma minoria da população brasileira prevalece a estrutura de caráter radical.

No que se refere ao segundo exemplo, a situação do desmatamento da Amazônia, um dos setores da organização social nacional que já vem a bastante tempo lutando contra a destruição da floresta amazônica é o movimento ecológico. Este setor, além de recusar veemente a exploração degradante da Amazônia e, dessa maneira, mostrar sua preocupação com o desenvolvimento livre da vida natural, também vem tentando exercer medidas de proteção, cuidado e respeito para com a floresta amazônica. É justamente essa atitude de “recusar” e “preocupação” com o desmatamento destrutivo de parte do nosso meio ambiente e, ao mesmo tempo, de efetivação das alternativas para preservar, conservar e restaurar a existência livre do nosso habitat natural que demonstra o predomínio da estrutura de caráter radical entre alguns membros da organização social brasileira.

O último exemplo é o caso das “Dunas da Sabiaguaba”. Aqui, os habitantes do bairro “Sabiaguaba”, território onde fica localizado as dunas, organizaram uma manifestação para expressar a sua insatisfação e o seu total repúdio ao projeto de destruição da natureza com a qual conviviam a anos. Essa atitude dos moradores é a prova de que eles compreendem o seu meio ambiente como o ser vital sem o qual a existência individual e social não pode descobrir e encontrar sentido; mostra o amor pela vida da natureza e a resistência em substituí-la por um empreendimento lucrativo. Fica demonstrado, mais uma vez, a preponderância da estrutura de caráter radical entre uma pequena parcela da população brasileira.

Considerações finais

Os três exemplos referidos na seção anterior confirmam que entre uma parte diminuta do povo brasileiro predomina a estrutura de caráter radical, isto encerra a exposição do

desenvolvimento do nosso ensaio. No decorrer das três seções que constituem o desenvolvimento do presente trabalho pudemos compreender não apenas os elementos necessários para provar a hipótese da nossa pesquisa (seções 1 e 2), como também a tendência capaz de superá-la (seção 3). Além do mais, e isto é muito importante, cumprimos a tarefa estabelecida por nós de se apropriar da filosofia para entender e explicar um problema bastante atual existente na realidade brasileira.

Pensando e agindo desse modo tentamos nos aproximar e efetivar a ideia apresentada por Ronie Silveira, no artigo *A brasileiríssima filosofia brasileira*, de que “O Brasil tem de ser tematizado pela filosofia, isto é, a partir do arcabouço teórico que já possuímos.” (SILVEIRA, 2016, p. 276) Esta ideia resume o que nós tentamos fazer em nosso ensaio, ou melhor, expressa perfeitamente o nosso interesse e esforço em compreender os problemas da sociedade brasileira dos anos 2020 com base nas categorias elaboradas por um filósofo alemão inserindo nos EUA da década de 1970. Isto mostra que uma problematização filosófica particular pode muito bem se tornar uma questão filosófica universal.

Isso, porém, não quer dizer que os gregos, alemães, franceses e norte-americanos já “disseram tudo” e que nós devemos nos contentar em se apropriar passivamente das categorias filosóficas por eles elaboradas e “aplicá-las” a nossa realidade. De fato não é isso que temos em mente, pois sabemos muito bem que há teorias filosóficas que não se aplicam a esta ou aquela determinada relação social. O que queremos dizer é que a apropriação dos conceitos filosóficos estrangeiros mostra que a filosofia é, pode e deve ser socialmente relevante para o povo de todo e qualquer país porque contribui para desenvolver o conjunto de valores e atitudes pelos quais uma vida melhor pode ser criada.

A apropriação das categorias filosóficas estrangeiras não exclui a necessidade de desenvolvermos, a partir da nossa própria brasilidade, uma filosofia brasileira conectada às questões específicas do nosso país; não retira a nossa obrigação de criarmos, com base na nossa própria experiência singular, conceitos filosóficos brasileiros capazes de compreender, explicar e dar respostas aos problemas que dizem respeito ao Brasil. A formação propedêutica uspiana já cumpriu o seu papel, agora é hora de seguirmos em frente: romper as amarras exegéticas e passarmos da interpretação e comentário dos textos filosóficos ao ato de filosofar por conta própria. O Brasil precisa de filosofia, filósofos e filósofas.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. K. S. "Narcisismo às avessas e a nossa filosofia brasileira". **Modernos & Contemporâneos**. Campinas, v. 4, n. 8, 2020, pp. 164-179.

ESCOBAR, H. Desmatamento da Amazônia dispara de novo em 2020. **Jornal da USP**, São Paulo, 07 ago. de 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/desmatamento-da-amazonia-dispara-de-novo-em-2020/> Acesso em: 02 set. de 2020.

MARCUSE, H. "Ecologia e crítica da sociedade moderna". Trad. Fernando Bee. **Dissonância**. Campinas, v. 2, n. 12, 2018, pp. 190-203.

MARGUTTI, P. R. "Filosofia brasileira e pensamento descolonial". **Sapere aude**. Belo Horizonte, v. 9, n. 18, 2018, pp. 223-239.

SILVEIRA, R. A. T. "A brasileiríssima filosofia brasileira". **Síntese**. Belo Horizonte, v. 43, n. 136, 2016, pp. 261-278.